# PESQUISA DE PREÇOS

Data da Emissão

25/06/2018



Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 18/01.00158-DL

Página

1

Quantidade

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

 Item
 Uso Interno
 Descrição
 Unidade

 1
 18/01644
 SERVIÇOS - RETIRADA DE REVESTIMENTOS E ARGAMAÇAS DAS PAREDES, FAZER
 SVÇ

RE

SERVIÇOS - RETIRADA DE REVESTIMENTOS E ARGAMAÇAS DAS PAREDES, FAZER REGULARIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE NOVOS REVESTIMENTOS E PINTURAS NAS SALAS 8 E 9, DO BLOCO ENSINO MÉDIO, NO SESC CIDADANIA, CONFORME PROJETO FORNECIDO PELO SESC.

'Ç 1

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

A) É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTÁ DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;

B) A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; C) TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;

D) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;

E) OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC;

F) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;

G) A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; H) É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

### Observações

O SERVIÇO DO ITEM 01 DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC CIDADANIA.

Endereço: Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim America, Goiânia - GO. CEP: 74.270-040.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA FAX, FONE: 3221- 0669 OU EMAIL: rafael.neto@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: RUA 19 N° 260, 2° ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO. CEP: 74.030-090.

A VISITA PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 27 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2018, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS, A/C.: CARLOS JOSE, TEL.: (62) 3250-8000.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA), OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Anexo II - Modelo de Declaracao de Conhecimento do Objeto da Dispensa de Licitacao;

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/07/2018 às 10:00h



## PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 18/01.00158-DL

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 25/06/2018

Página **2** 

MATE	RIAL	/SER\	/IÇO
------	------	-------	------

 Item
 Uso Interno
 Unidade
 Quantidade

- Anexo III Minuta de Contrato;
- Anexo IV Paginacao Parede Sala 8 e 9 Folha 01-05 PLANTA DE CORES;
- Anexo V Paginacao Parede Sala 8 e 9 Folha 02-05 SALA 8- VISTA 1 E 2;
- Anexo VI Paginacao Parede Sala 8 e 9 Folha 03-05 SALA 8- VISTA 3 E 4;
- Anexo VII Paginacao Parede Sala 8 e 9 Folha 04-05 SALA 9- VISTA 1 E 2;
- Anexo VIII Paginacao Parede Sala 8 e 9 Folha 05-05 SALA 9- VISTA 3 E 4;
- Anexo IX Planilha de Quantitativo.

#### Notas

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) P rova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/07/2018 às 10:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 18/01.00158-DL

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 25/06/2018

Página **3** 

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

# 4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

## 5) NOTAS COMPLEMENTARES:

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:
- a) Perda do direito à contratação;
- b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- 3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.
- 6) DAS PENALIDADES SERVIÇOS: Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto desta licitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos e
- c) Aplicação da multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/07/2018 às 10:00h